

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora **DULCECLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **DULCECLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 452, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 08/07/2025 a 08/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 037, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora ANA CLÉIA MARTINS LOPES SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **ANA CLÉIA MARTINS LOPES SOUZA**, matrícula nº 378, Professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 07/07/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 038, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora GILVANETE PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **GILVANETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 301, Professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 05/07/2025 a 05/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 039, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora TEREZINHA MARIA DA ROCHA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **TEREZINHA MARIA DA ROCHA**, matrícula nº 192, Professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 28/08/2025 a 28/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 040, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora **ANDREIA MARTA DE SOUZA ALENCAR GOMES** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **ANDREIA MARTA DE SOUZA ALENCAR GOMES**, matrículas nº 276 e nº 1386, Professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 28/04/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 041, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora EDISELMA MENDES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **EDISELMA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 308, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 22/07/2025 a 22/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 042, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora **FERNANDA MARQUES DOURADO CAVALCANTE** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **FERNANDA MARQUES DOURADO CAVALCANTE**, matrícula nº 1871, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 22/07/2025 a 22/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 043, DE 22 DE JULHO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora NEVOLANDA FÉLIX DA CUNHA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora pública municipal, a Sra. **NEVOLANDA FÉLIX DA CUNHA**, matrículas nº 324 e nº 1387, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 12/05/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal